

PORTARIA Nº 240/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 24 a 28/04/2017 aos municípios de Primavera, Quatipurú, Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas.

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidade supra, durante novo período, de 24 a 28/07/2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR os agentes de fiscalização Fabrício Dantas e Donato Júnior para realizar a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho, inclusive durante os deslocamentos;

CONCEDER a liberação de 4 1/2 (quatro e meia) diárias aos funcionários designados, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do agente Fabrício Dantas para atender gastos com deslocamento, abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE